

Carta-Circular nº 01/2012/ SUSEP/DITEC/CGSOA

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2012.

Às Sociedades Seguradoras, Sociedades de Capitalização, Entidades Abertas de Previdência Complementar Aberta e Sociedade Resseguradoras

Assunto: **Certidão de Regularidade**

Senhor Diretor,

Informamos que a declaração atestando a regularidade de autorização e funcionamento das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e sociedades resseguradoras pode ser obtida por meio de certidão disponibilizada no site da SUSEP, www.susep.gov.br, em: Serviços ao Cidadão >> Emissão de Certidões.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO
Coordenador Geral da CGSOA